



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2018 de 04 de setembro de 2018.**

**Aprova o Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul, Paraná, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 032/2017 de 16/01/2017 e Decreto nº 147/2017, de 24 de outubro de 2017, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de setembro de 2018, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentos das Violências".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2018.

  
**Fernanda de Lima Guerreiro**  
PRESIDENTE do CMDCA